



Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

PORTARIA Nº 036/2018

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais e amparadas pelo Art. 84 Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Decreto Municipal nº 200/2018 - Institui a Comissão de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo do Município de Paragominas/PA.

Considerando a criação da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania e inclusão de Técnicos da referida Secretaria e também das demais.

Considerando a necessidade de substituições de Membros da Comissão Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo do Município de Paragominas/PA Lei 597/2006.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a substituição e inclusão de novos membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo do Município de Paragominas/PA conforme a seguir:

INCLUSÕES:

Na SUBCOMISSÃO EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

Representante da Sociedade Civil: Telciney Ferreira Messias ✓

Na SUBCOMISSÃO TÉCNICA:

Secretaria Municipal de Planejamento

Técnica: Ana Paula de Jesus Batista Vilhena ✓

Secretaria Municipal de Urbanismo

Técnico: Emerson Vasco Barros da Cunha ✓

Técnica: Carolina Sampaio Leal ✓

Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania

Secretário: Francisco Antônio da Silva ✓

Técnico: Natanael Damasceno da Costa; ✓

Técnico: Raimundo Evode Gomes de Oliveira ✓

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Técnico: Raimundo Edilson da Silva ✓

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Técnico: Diomar Farias de Carvalho ✓



Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

Na SUBCOMISSÃO OPERACIONAL:

Agentes Administrativos:

Ananda Gonçalves Gallo ✓

Adria Cristina Azevedo Ferreira ✓

Valquíria Sena dos Santos ✓

Agente Operacional:

José Pimentel dos Santos ✓

SUBSTITUIÇÕES:

Na SUBCOMISSÃO TÉCNICA:

Secretaria Municipal de Governo

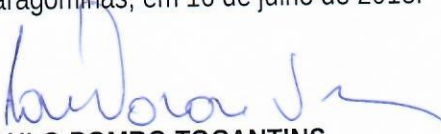
Técnico: Walmir Araújo de Lima por Danderson Elias de Oliveira ✓

Agência de Saneamento de Paragominas;

Técnica: Vagner Moura de Freitas por Rayssa Magalhães ✓

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 16 de julho de 2018.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal